Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.606, DE 09 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 4.832, de 30 de novembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Cultura, os cidadãos a seguir relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.832/2010:

I – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Membro Nato;

a) Artidor Justino de Andrade

II – Secretário Municipal de Educação – Membro Nato;

a) Anacleto Zanella

III – Diretor(a) de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte de Turismo;

a)Vera Beatriz Barp Coffy

IV – Representante da Direção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;

a) Titular: Gleison Juliano Wojciekowski;

b) Suplente: Alessandra Nara Zis Berticelli.

V – Representante Associação Cultural, Comercial e Industrial de Erechim (ACCIE);

a) Titular: Giovanna Dalla Rosa da Veiga;

b) Suplente: Tainete Farina.

VI – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim (CDL);

a) Titular: Alexandre Zaffari;

b) Suplente: Henrique Luiz Cervi.

VII – Representante do Tradicionalismo Gaúcho de Erechim;

a) Titular: Cleusa C. Visioli Sotoriva;

b) Suplente: Josiane Carla Baiocco.

VIII – Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Núcleo de Erechim;

a) Titular: Luciana Tonin;

b) Suplente: Ângela Tacca.

IX – Representante da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim;

a) Titular: Lúcia Balvedi Pagliosa;

b) Suplente: Carlos Antônio da Silva.

X – Representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS Campus Erechim;

a) Titular: Daniel Francisco do bem;

b) Suplente: Adriana Richit.

XI – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC Erechim;

a) Titular: Sandra Maria Mariga Bordini;

b) Suplente: Leidi Lis Barbieri.

XII – Representante do segmento das Artes Plásticas de Erechim;

a) Titular: Ivone Demoliner;

b) Suplente: Tania Maria Picolo.

XIII – Representante do segmento do Artesanato de Erechim;

a) Titular: Arlete Figueiredo Ampessan;

b) Suplente: Cirlei Fátima de Vargas Alberti.

XIV – Representante do segmento do Folclore de Erechim;

a) Titular: Fernando Martini;

b) Suplente: Margarete Oldoni.

XV – Representante do segmento de Música;

a) Titular: Nicolas Albrecht Optiz;

b) Suplente: Virlei Ricardo Ribeiro da Silva.

XVI – Representante do segmento da Dança;

a) Titular: Vanessa Carrion;

b) Suplente: Viviane Dezordi Fisch.

XVII – Representante do segmento de Cinema e Vídeo;

a) Sem representação

b) Sem representação

XVIII – Representante do segmento de Artes Cênicas;

a) Titular: Diego Pedroso;

b) Suplente: Maroa Bohrer.

XIX – Representante do segmento de Literatura;

a) Titular: Neuza Cidade Garcez;

b) Suplente: João Virgilino Chaves.

XX – Representante da Central Única dos Trabalhadores.

a) Titular: Diego Teribile;

b) Suplente: Claúdia Regina Ferigolo.

Art. 2º As funções do Conselheiro serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício, sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de março de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração